

Foi número 708, de 9 de maio
de 1969.

Autoriza a abertura
de crédito especial e
da' outras providên-
cias.

O Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a abrir, ou contor-
nia Municipal, um crédito espe-
cial de NCR 8400,00 (quatrocentos cru-
zeiros novos), destinado a ocorrer as
despesas, em cumprimento a de ter-
minação superior, para a Legisla-
tura.

Parágrafo único - O valor do pre-
sente crédito será coberto com os
recursos provenientes da anulação
parcial da seguinte verba:

governo e Administração geral

Poder Legislativo

40-00-00 - Despesas de Capital

41-40-00 - Material Permanente

Aquisição de

móveis e utensílios.

NCR 8400,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

P. 3111

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 9 de maio de 1969

M. F. L. S. S. S.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, na data supra.

por
Secret. da Prefeitura

